

AVISO N.º12 / 2021

INSCRIÇÕES PARA AS PROVAS E EXAMES NACIONAIS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

O prazo das inscrições para as Provas e Exames Nacionais do Ensino Básico e Secundário decorre de **24 de março a 15 de abril**, de acordo as seguintes orientações:

- 1) O processo de inscrição efetua-se através da Plataforma Eletrónica em Provas e Exames - PIEPE, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

NÃO HÁ INSCRIÇÕES PRESENCIAIS.

- 2) O aluno que não seja portador do cartão de cidadão tem de solicitar, junto da escola de inscrição, a atribuição de número interno.
- 3) O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo, obrigatoriamente, todos os campos editáveis. Concluído o preenchimento, clica em “enviar”.
- 4) Para finalizar o registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede ao endereço do correio eletrónico indicado no registo, e ativa o *link* que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à plataforma (PIEPE). Se o *link* não se encontrar na caixa de entrada, deve alargar a procura, incluindo o spam, lixo ou outros.
- 5) Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição nas Provas e Exames Finais Nacionais e/ou Provas de Equivalência à Frequência, preenchendo os seus dados pessoais, a identificação da escola e do Curso de frequência do ensino secundário, e seleciona as disciplinas com os respetivos códigos. em que pretende realizar provas e exames finais nacionais e/ou provas de equivalência à frequência.
- 6) Os alunos candidatos ao ensino superior deverão, igualmente, efetuar o pedido de atribuição de senha na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em www.dges.gov.pt (cf. ponto 33 do Guia Geral de Exames 2021);

- 7) Após a submissão da inscrição na plataforma, os Serviços Administrativos, procedem à sua validação. Caso seja necessário proceder à retificação da inscrição, a escola envia essa informação para o endereço eletrónico indicado na inscrição. A retificação terá de ocorrer nos dois dias úteis seguintes à receção do pedido.
- 8) No final da validação da inscrição, a escola envia um email ao encarregado de educação ou o aluno, quando maior, a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.

9) Documentos a apresentar no ato de inscrição:

Os alunos autopropostos sem processo individual na escola de inscrição, devem submeter, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão do cidadão ou outro documento de identificação que o substitua;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas;
- c) Documento comprovativo de conclusão do curso.

Os alunos que frequentam as ofertas formativas – CEF, EFA, RVCC, ensino artístico especializado, cursos profissionais, ensino vocacional e ensino recorrente devem entregar declaração de frequência com indicação da data prevista da sua conclusão;

10) Encargos com a inscrição:

No ensino secundário, estão sujeitos ao pagamento de propinas de inscrição os alunos:

- a) Autopropostos que se encontrem fora da escolaridade obrigatória;
- b) Excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina (inscrição na 2ª fase, mediante pagamento de 3,00€ p/ disciplina);
- c) Inscritos para melhoria de classificação de Exames Finais Nacionais, como prova de ingresso, mediante o pagamento de 3,00€.

Estas informações não dispensam a consulta do [Manual de Instruções PIEPE 2020/2021](#), do [Guia Geral dos Exames 2021](#), de [FAQ's](#), Vídeos disponíveis e demais normativos.

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, 24 de março de 2021.

A Diretora,

(Beatriz Rodrigues)